

# **RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO**

**Minaçu**



Agência Goiana de Regulação,  
Controle e Fiscalização  
de Serviços Públicos

**Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO**

**RF 0068/2016 – GESB**

**Goiânia, junho de 2016**

## ÍNDICE

<b>1. APRESENTAÇÃO</b>	<b>3</b>
<b>2. OBJETIVOS</b>	<b>4</b>
<b>3. MECANISMOS DE FISCALIZAÇÃO</b>	<b>4</b>
<b>4. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA AGR E SERVIDORES DA SANEAGO</b>	<b>5</b>
<b>5. IDENTIFICAÇÃO DA GRS</b>	<b>5</b>
<b>6. DESCRIÇÃO GERAL DO SISTEMA</b>	<b>6</b>
<b>7. IDENTIFICAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS</b>	<b>7</b>
<b>8. IDENTIFICAÇÃO DAS ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS</b>	<b>7</b>
<b>9. RESULTADOS DA FISCALIZAÇÃO</b>	<b>8</b>
<b>9.1 NÃO CONFORMIDADES QUE GERAM TERMO DE NOTIFICAÇÃO</b>	<b>8</b>
<b>9.2 REGISTRO FOTOGRÁFICO</b>	<b>9</b>
<b>Anexo I - Arcabouço Legal</b>	<b>11</b>
<b>10. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO</b>	<b>11</b>

## RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

### RF 0068/2016-GESB

#### 1. APRESENTAÇÃO

Cumpra esse relatório a função regimental da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos/AGR, de efetuar o acompanhamento/fiscalização das atividades do Prestador de Serviços Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO, no que se refere à qualidade do produto final colocado à disposição do usuário, nesse caso, o abastecimento de água e o esgotamento sanitário.

O trabalho da equipe envolve levantamento *in loco* dos processos de produção, condições das instalações físicas e dos equipamentos, segurança, limpeza e conservação, entre outros, além de uma especial atenção ao tratamento concedido ao usuário da Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO.

Consta desse relatório, os resultados da fiscalização realizada no dia **08 de junho de 2016**, no município de **Minaçu**, pertencente à Gerência Regional de Serviços (GRS) de **Porangatu**.

Goiânia, 27 de junho de 2016.

## 2. OBJETIVOS

- Avaliar o desempenho das áreas técnica e comercial da SANEAGO no município de **Minaçu**, envolvendo o sistema de captação, tratamento e distribuição de água, manutenção do sistema e o atendimento comercial aos usuários;
- Identificar as não conformidades, em todas as fases do processo, indicando as soluções compatíveis e o respectivo prazo de cumprimento;
- Identificar as ações preventivas e/ou corretivas para a solução dos problemas existentes se for o caso.
- Acompanhar a tomada de providências sugeridas em relatórios anteriores se for o caso.

## 3. MECANISMOS DE FISCALIZAÇÃO

- Reunião com gerentes;
- Vistoria in loco nas unidades de abastecimento de água;
- Levantamento das condições das instalações e equipamentos;
- Vistoria nos laboratórios (acondicionamento e identificação dos reagentes, validade dos produtos, etc.);
- Inspeção nos postos de atendimento;
- Análise e avaliação de documentos, certificados, procedimentos, instruções normativas, etc.;
- Notificação à empresa, exigindo a solução das não conformidades detectadas.

## 4. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA AGR E SERVIDORES DA SANEAGO

Nome	Função	Vínculo
Eduardo Henrique da Cunha	Gerente de Saneamento Básico	AGR
Wilson Roberto dos Santos	Técnico em Mineração	AGR
Lorena Patrícia de Oliveira	Fiscal	AGR
Divino Rosa dos Santos	Gerente do Distrito de Minaçu	SANEAGO

## 5. IDENTIFICAÇÃO DA GRS

O município de que trata esse relatório faz parte da GRS de **Porangatu**, devidamente identificada a seguir:

<b>Endereço</b>	Rua 13 qd. 49 lt. 01 a 08
<b>Cidade/Estado</b>	Porangatu
<b>DDD/Telefone/Fax</b>	(62) 3362 1033
<b>Gerente</b>	Paulo Resende P. Fernandes

## 6. DESCRIÇÃO GERAL DO SISTEMA

Descrição do SAA <sup>1</sup>		Município
		Minaçu
Recursos Humanos	Administração	06
	Atendimento ao Público	Vapt-Vupt
	Operação de Campo	08
	Operação de ETA <sup>2</sup>	05
	Serviços Terceirizados	07
Veículos	Carro de passeio	01
	Bicicleta	-
	Caminhão/Caminhonete	01
	Moto	02
	Utilitário	03
Captação	Manancial	Superficial
	Identificação	Ribeirão Corrente
	Tipo de captação	Poço de sucção
Poços	Quantidade	-
ETA <sup>2</sup>	Vazão (l/s)	120
	Floculadores	-
	Decantadores	02
	Filtros Rápidos	05
	Filtros Russos	05
	Floco-decantadores	-
Reservatórios <sup>3</sup>	Apoiados	01
	Elevados	02
	Enterrados	-
	Semi-enterrados	01
Estações Elevatórias <sup>4</sup>	EEAB <sup>5</sup>	01
	EEAT <sup>6</sup>	03

1. Sistema de Abastecimento de Água
2. Estação de Tratamento de Água
3. Relação com os nomes dos reservatórios no item 7
4. Relação com os nomes das estações elevatórias no item 8
5. Estação Elevatória de Água Bruta
6. Estação Elevatória de Água Tratada

## 7. IDENTIFICAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS

Identificação	Tipo	Material	Capacidade (m <sup>3</sup> )
REL da ETA (lavagem de filtro)	Elevado	Concreto	20
REL Jardim Floresta	Elevado	Metálico	50
RAP da ETA (poço de contato)	Apoiado	Concreto	50
RAP* 2700	Semi-enterrado	Concreto	2.700
<b>Total</b>	-	-	2.820

\* Identificação errada. Não é RAP.

## 8. IDENTIFICAÇÃO DAS ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS

Identificação	Nº de Conjuntos Moto-Bombas	Nº de Conjuntos Reservas	Local para onde a água é bombeada
EEAB Ribeirão Corrente	03	01	ETA
EEAT Minaçu Norte (Booster)	01	01	Parte alta próxima ao RAP 2700
EEAT Jardim Floresta (Booster)	01	01	REL Jardim Floresta
EEAT da ETA	02	01	RAP 2700

## 9. RESULTADOS DA FISCALIZAÇÃO

## 9.1 NÃO CONFORMIDADES QUE GERAM TERMO DE NOTIFICAÇÃO

Unidades	Descrição da Não Conformidade	Artigo Infringido <sup>7</sup>	D <sup>8</sup>	Determinação	Prazo (dias)	Obs.:
ETA	Pintura desgastada das edificações da ETA.	Art. 13, inciso XIV	1	Providenciar a recuperação da pintura.	180	Foto 01
	Guarda-corpos junto aos floculadores e decantadores corroídos.	Art. 13, inciso XIV	2	Recuperar guarda-corpos.	180	Foto 02
Laboratório de Rotina	Reagentes vencidos (solução tampão para DPD)	Art. 11, inciso XXVI	3	Verificar e manter corretas as informações dos rótulos e utilizar produtos dentro dos prazos de validade.	30	Foto 03
Reservatórios	Pintura desgastada no REL da ETA, RAP da ETA e RAP 2700.	Art. 13, inciso XIV	1	Providenciar a recuperação da pintura.	180	Fotos 04 e 05
	Falta urbanização da área do REL Jardim Floresta. Reservatório novo.	Art. 13, inciso XIV	4	Providenciar urbanização da área.	180	Foto 06
	Identificação do Reservatório de 2.700 m <sup>3</sup> está errada	-	-	<b>Recomendação:</b> Corrigir a identificação.	-	No cadastro de reservatório ele é Semi-enterrado (Fotos 07 e 08)
EEAT	Pintura desgastada (EEAT da ETA)	Art. 13, inciso XIV	1	Providenciar a recuperação da pintura.	180	Foto 09
	Vidros quebrados na casa de bombas	Art. 13, inciso XIV	5	Substituir vidros quebrados	90	Foto 10
Distrito	Pintura desgastada das edificações do distrito.	Art. 13, inciso XIV	1	Providenciar a recuperação da pintura.	180	Foto 11

7. Resolução Normativa nº 025/2015 – CR, descrição no Anexo I

8. Número da Determinação.

## 9.2 REGISTRO FOTOGRÁFICO

**Foto 1** – ETA com pintura desgastada.**Foto 2** – Guarda-corpos corroídos**Foto 3** – Reagentes vencidos**Foto 4** – REL com pintura desgastada**Foto 5** – RAP 2700 com pintura desgastada**Foto 6** – REL Jardim Floresta sem urbanização



**Foto 7** – Saída/entrada abaixo do nível do solo indicando que é Enterrado



**Foto 8** – Placa com indicação errada (Apoiado ao invés de Enterrado)



**Foto 9** – EEAT da ETA com pintura desgastada



**Foto 10** – Vidros quebrados na EEAT da ETA



**Foto 11** – Distrito comercial com pintura desgastada

## Anexo I - Arcabouço Legal

### RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 025/2015 – CR

- Art. 11, inciso XXVI

“utilizar materiais, veículos motorizados, equipamentos, instalações e métodos operativos, em condições inadequadas e em quantidade insuficiente à garantia da prestação de serviço adequado aos usuários;”

- Art. 13, inciso XIV

“operar e manter as instalações de água e esgoto e os respectivos equipamentos de forma inadequada e em mau estado de conservação, manutenção e segurança, em face dos requisitos técnicos, contratuais e legais aplicáveis;”

## 10. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO

---

**Eduardo Henrique da Cunha**  
Gerente de Saneamento Básico

---

**Wilson Roberto dos Santos**  
Técnico em Mineração

---

**Lorena Patrícia de Oliveira**  
Fiscal

WRS/LPO